



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

ATA N.º 017/2019– 16ª. SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 24 de junho de 2019.

Hora: 17horas 15min.

Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores.

Vereadores presentes: Agenor Rebolho Machado, Eliseu Lima de Oliveira, Ival Pavão Senger, João Luiz Menezes de Moraes, José Adriani Oliveira dos Santos, Loiara Ramos dos Santos, Luciano Luis Strieder Mallmann, Osmar Antonio Lauser Damian e Pedro Roberto Lima de Oliveira.

Decisões:

1. EXPEDIENTE COM TRIBUNA PARLAMENTAR:

1.1. Instalação da Sessão e leitura da ata da sessão anterior.

1.2. Expedientes em Pauta para esta Sessão: - *Iniciativa do Poder Executivo (inciso I do art. 143 do RI):* - **Mensagem nº 054/2019 – Projeto de Lei nº 041/2019** - Autoriza o Município, Poder Executivo, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, efetuar a contratação de um engenheiro civil substituto, por tempo determinado, e dá outras providências. - **Mensagem nº 055/2019 – Projeto de Lei nº 042/2019** - Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2019, em favor da Secretaria da Educação, Cultura e Esportes, crédito adicional suplementar por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 20.010,88 (vinte mil e dez reais e oitenta e oito centavos), para os fins que especifica, e dá outras providências. - **Mensagem nº 058/2019 – Projeto de Lei nº 043/2019** - Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2019, em favor da Secretaria da Saúde e Assistência Social, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências. - *Iniciativa do Poder Legislativo (inciso II do art. 143 do RI):* - **Vereador Agenor: - Moção de Pesar nº 02/2019** - O Vereador que o presente subscreve, integrante da Bancada do PSB com assento nesta Casa, após aprovação do Colendo Plenário, REQUER, a inserção em ata, com a comunicação aos familiares, de UM VOTO DE PESAR, pelo falecimento do Senhor LUIS CARLOS DAMIAN DE SOUZA, ocorrido no ultimo dia 20 de junho de 2019. *CRCJ.* - **Moção de Pesar nº 03/2019** - O Vereador que o presente subscreve, integrante da Bancada do PSB com assento nesta Casa, após aprovação do Colendo Plenário, REQUER, a inserção em ata, com a comunicação aos familiares, de UM VOTO DE PESAR, pelo falecimento do Senhor JOSÉ ESTANISLAU DE LIMA PORTO, ocorrido no ultimo dia 17 de junho de 2019. *CRCJ.*

1.3. Tribuna Parlamentar:

1.3.1. Na Tribuna Parlamentar nenhum vereador se manifestou.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

1.3.2. No Espaço das Lideranças, pronunciaram-se o ver. Luciano, no espaço do MDB, ver. Eliseu(líder do PT), ver. Osmar Damian(líder do PP), e o ver. Agenor(líder do Governo), e o líderes do PSDB, PSB e PDT não usaram seu espaço.

2. ORDEM DO DIA

2.1. Foi feito a chamada Regimental, todos os vereadores presentes.

2.2. Pauta da Sessão em Discussão e Votação: - *Iniciativa do Poder Executivo (inciso I do art. 143 do RI): – Projeto de Lei nº 041/2019* - Autoriza o Município, Poder Executivo, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, efetuar a contratação de um engenheiro civil substituto, por tempo determinado, e dá outras providências. PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES de “Redação, Constituição e Justiça” e “Economia e Finanças”. *Aprovado por unanimidade.* - **Projeto de Lei nº 042/2019** - Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2019, em favor da Secretaria da Educação, Cultura e Esportes, crédito adicional suplementar por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 20.010,88 (vinte mil e dez reais e oitenta e oito centavos), para os fins que especifica, e dá outras providências. PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES de “Redação, Constituição e Justiça” e “Economia e Finanças”. *Aprovado por unanimidade.* - **Projeto de Lei nº 043/2019** - Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2019, em favor da Secretaria da Saúde e Assistência Social, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências. PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES de “Redação, Constituição e Justiça” e “Economia e Finanças”. *Aprovado por unanimidade.*

3. EXPLICAÇÕES PESSOAIS:

Nas explicações pessoais manifestaram-se os vereadores Agenor, Loiara e Eliseu.

4. DELIBERAÇÕES FINAIS:

Nada mais a tratar, o Presidente declarou encerrada a Sessão e convocou os senhores Vereadores, para a próxima sessão ordinária, a ser realizada no dia 1º de julho de 2019.

Rolador, 24 de junho de 2019.

Ival Pavão Senger
Presidente

Pedro Roberto Lima de Oliveira
Secretário